



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO MG
RUA ANTÔNIO BARBOSA, 65 - CENTRO - CEP:39.835-000 - CAMPANÁRIO - MG
CNPJ: 05.856.980/0001-42 - RPPSCAMPANARIO@YAHOO.COM.BR
TELEFONE: 3513-1235 SITE:RPPSCAMPANARIO.COM.BR

PORTARIA Nº 002/2023 DE 13 FEVEREIRO DE 2023

Concede Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição- Magistério - Paridade com renumeração dos servidores ativos, à EDISLANE GONÇALVES DE MEIRA, matrícula: 532, conforme dispõe Art. 78º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 409/ 2022.

O Diretor Presidente do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Magistério, com proventos em Paridade com remuneração dos servidores ativos, nos termos do Art. 78º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 409/2022, à servidora EDISLANE GONÇALVES DE MEIRA, Brasileira, solteira, CPF: 831.616.866-91 , CI nº M-7.710.696, matrícula nº 532 , Cargo Efetivo de PROFESSORA , com lotação na Secretaria de Educação.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo à data de sua assinatura.

Campanário, 13 de fevereiro de 2023.


JARBAS MENDES MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE/DIRETOR DO RPPS

Jarbas Mendes M. Júnior
Diretor / Presidente do RPPS
Campanário - MG

Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Campanário MG
05.856.980/0001-42
Rua Antônio Barbosa, 65 Centro
Campanário - MG